

A ASSESMIG Associação Esportiva dos Municípios do Sul e Sudoeste de Minas Gerais, inscrita no CNPJ 00.493.621/0001-54, situada em Passos, estado de Minas Gerais, na Rua Amapá nº 2.325 – Sala 104 B, Jardim Santa Luzia, promotora e realizadora dos Jogos da Juventude/JOJU, declara para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade de caráter jurídico de direito privado, nos termos do Código Civil, sem fins econômicos, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

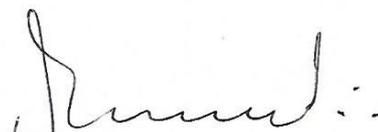
Para esse efeito, a declarante informa que:

I – Preenche os requisitos, cumulativamente:

- a) É entidade sem fins lucrativos;
- b) Presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) Não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
- d) Aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) Mantém escrituração completa de suas despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data de emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- g) Apresenta anualmente a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), quando se encontra na condição de obrigado em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e]
- h) Os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

II – O signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Por ser verdade, assino o referido



AMARINO ANOR AMADEU
PRESIDENTE
CREF 000022-G/MG

Associação Esportiva dos Municípios
do Sul e Sudoeste de Minas Gerais
ASSESMIG
CNPJ: 00.493.621/0001-54

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DOS MUNICÍPIOS DO SUL E SUDOESTE DE MINAS GERAIS

CRIADA EM 07 DE SETEMBRO DE 1989 COMO ASSOCIAÇÃO DOS JOGOS DA JUVENTUDE DO SUDOESTE DE MINAS AEMS
HOMOLOGADA EM 06 DE AGOSTO, POSTERIORMENTE REGISTRADA EM 10 DE AGOSTO DE 1994
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.874, DE 05 DE MAIO DE 1995 / POÇOS DE CALDAS - MG
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.271, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001 / PASSOS - MG
DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, PELA LEI ESTADUAL Nº 18.230, DE 1º DE JULHO DE 2009
RUA AMAPÁ Nº 2.325, SALA 104 B, JARDIM RECANTO HARMONIA – PASSOS, MG, CEP: 37.900-544 TELEFONE: (35) 9.9872 - 42 27
VISITE NOSSA PÁGINA NA INTERNET: www.assesmig.org.br/ E-MAIL: assesmig@yahoo.com.br contato@assesmig.org.br